

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG

Aos 19 dias do mês de março de 2015, realizou-se a reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do SITRAEMG, na sede do Sindicato, em BH. A reunião teve início às 21 horas, sob o Comando do Coordenador Alexandre Magnus Melo Martins, com a seguinte pauta para discussão e deliberação: Apreciação do Relatório da Comissão de Ética, protocolado no Sitraemo no dia 12 de março de 2015. Sem a presença do Coordenador-Geral Igor Yagelovic, parte interessada do processo, foi feita a leitura do relatório apresentado pela Comissão de Ética. Seguiu-se um debate sobre o tema entre os presentes. O Coordenador de Finanças, João Baptista Sellera Bárbaro apresentou seu voto, por escrito e justificado e, por unanimidade entre os Coordenadores presentes, aprovou-se o voto apresentado pelo referido Coordenador que segue anexado e assinado por todos os presentes ao final desta ata. Com relação ao relatório apresentado pela Comissão de Ética, este ficará sob a responsabilidade da Administradora do Sindicato e disponível para consulta sigilosa, daqueles que se interessarem, na sede do Sitraemg. Cumprida a pauta, foi encerrada a reunião às 21h45 e eu, Célio Izidoro Rosa, secretário ad hoc, lavrei e assinei esta ata.

Belo Horizonte, 19 de março de 2015.

Célio Vzidoro Rosa Coordenador de Finanças - SITRAEMG

Vi os Autos da Comissão de Ética instituída em AGE em 11 de outubro de 2014.

A exaustiva apuração dos fatos pela Comissão, levou-a à conclusão contida na Ata de Reunião datada de 15 de dezembro de 2014, que somente nos foi entregue no final da segunda semana de março de 2015.

Recusando as preliminares arguidas, e por falta de previsão de dosimetria no nosso Estatuto para aplicação de pena, a Comissão, por maioria, opinou pela aplicação da pena de advertência, e por constatar ainda, ser esta a primeira vez que o dirigente cometeu uma agressão.

Pelos próprios fundamentos conclusivos adotados pela Comissão de Ética, acolho o opinado por ela e o meu voto é pela aplicação da pena de advertência ao Coordenador Igor, para que os fatos apurados não mais se 19/03/15 repitam.

Acrambe y con mob yatri

COSHOAD ZIW WICHZ